



MUNICÍPIO DE JAHU
R Paissandu 444
CENTRO
46.195.079/0001-54

Comprovante de Protocolo

2024

NÚMERO: 0200000808 / 2024 - RP - 2 DATA: 24/01/2024 HORA: 16:00:15 CHAVE WEB: 2E240N161C200000808

REQUERENTE: IRMANDADE DE MISERICORDIA DO JAHU

FONE: (14) 3602-3214

CEL:

E-mail:

CPF/CNPJ: 50753631000150

RESPONSÁVEL: PAULO FRANCISCO DA SILVA

ASSUNTO: ENCAMINHA DOCUMENTOS

DESCRIÇÃO:

ENCAMINHA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS CONVÊNIO Nº 10.440/2021 - OBJETO: IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA CLÍNICA MÉDICA - CONCESSÃO DE BOLSA RESIDENTE EXERCÍCIO 2023 CONFORME PROVIDORIA Nº 026/2024.

Prefeitura Municipal de Jahu
RUA Paissandu, 444 JAU SP 17201-900

SITE - <http://www.jau.sp.gov.br> - (14) 3602-1777



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Santa Casa

DE JAHU

Ofício Provedoria n.º 026/2024

Jahu (SP), 11 de janeiro de 2024

Ilustríssima Senhora,

Estamos encaminhando a documentação necessária referente à **prestação de contas** do **Convênio n.º 10.440/2021** – Objeto: **Implementação do Programa de Residência Médica – Clínica Médica – Concessão de Bolsa Residente**, Exercício **2023**, para vossa apreciação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ALCIDES BERNARDI JÚNIOR
CPF 797.217.108-49
PROVEDOR

Ilma. Senhora
ANA PAULA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde do Município de Jahu
NESTA



Fundada em 09/07/1893

IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Santa Casa

DE JAHU

ANEXO RP-12 CONVÊNIOS COM O TERCEIRO SETOR DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: Município de Jahu

CONVENIADA: Irmandade de Misericórdia do Jahu

CNPJ: 50.753.631/0001-50

ENDEREÇO E CEP: Rua Riachuelo nº 1073 – Jahu/SP – 17201-340

RESPONSÁVEL PELA CONVENIADA: Alcides Bernardi Júnior – Provedor

CPF: 797.217.108-49

OBJETO: Custeio – Implementação do Programa de Residência Médica - Clínica Médica - Concessão de Bolsa Residente.

EXERCÍCIO: 2023

ORIGEM DOS RECURSOS⁽¹⁾: Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR – R\$	
Termo de Convênio	nº 10.440/2021	28/12/2021	28/12/2021 à 27/12/2022	399.561,60
Aditamento	nº 10.516/2022	27/05/2022	27/05/2022 à 26/05/2023	591.276,96
Aditamento				

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
16/02/2023	49.273,08	16/02/2023	202.302.160.015.346	49.273,08
02/03/2023	49.273,08	02/03/2023	202.303.020.002.884	49.273,08
20/03/2023	49.273,08	20/03/2023	202.303.200.057.688	49.273,08
28/04/2023	57.485,26	28/04/2023	202.304.280.007.059	57.485,26
22/05/2023	57.485,26	22/05/2023	202.305.220.060.266	57.485,26
23/06/2023	57.485,26	23/06/2023	202.306.230.055.410	57.485,26
18/07/2023	57.485,26	18/07/2023	202.307.180.009.243	57.485,26
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				27.172,73
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				377.760,28
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				1.192,31
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)				406.125,32
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA				0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)				406.125,32

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

Os signatários, na qualidade de representantes da Irmandade de Misericórdia do Jahu vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2023, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Rua Riachuelo, nº 1073 - Jahu/SP - CEP - 17.201-340

CNPJ Nº - 50.753.631/0001-50 | Fone (14) 3602.3210 - Fax (14) 3602.3214

www.santacasajahu.com.br



Fundada em 09/07/1893

IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Santa Casa

DE JAHU

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

Origem dos Recursos (4): Estadual

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos humanos (6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Medicamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material médico e hospitalar (*)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentos alimentícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros materiais de consumo - Invólucro SMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros materiais de consumo - Tecidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços médicos (*)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bolsa Residente	406.125,32	0,00	406.125,32	406.125,32	0,00
Locação de imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locações diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilidades públicas (7)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens e materiais permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas financeiras e bancárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas suportadas pelo hospital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	406.125,32	0,00	406.125,32	406.125,32	0,00

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da saúde.

IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Rua Riachuelo, nº 1073 - Jahu/SP - CEP - 17.201-340

CNPJ Nº - 50.753.631/0001-50 | Fone (14) 3602.3210 - Fax (14) 3602.3214

www.santacasajahu.com.br



Fundada em 09/07/1893

IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Santa Casa

DE JAHU

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	406.125,32
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	406.125,32
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]	0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)	0,00

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Jahu (SP), 11 de janeiro de 2024.


Alcides Bernardi Júnior
Provedor


Adhemar Galvanini
Tesoureiro


Edenilson Luiz Pecori
Contador - CRC 1SP194456/O-5

IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Rua Riachuelo, nº 1073 - Jahu/SP - CEP - 17.201-340

CNPJ Nº - 50.753.631/0001-50 | Fone (14) 3602.3210 - Fax (14) 3602.3214

www.santacasajahu.com.br